

	ATA DE REUNIÃO - ATA		N.º: 58
			Pág.: 01
Assunto: 58ª REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO			
Data: 15/06/2021	Coordenação: Fabiano Zouvi	Local: VÍDEOCONFERÊNCIA (em virtude da situação imposta pela Pandemia e diretrizes adotadas pela CMB)	
ÁREA	PARTICIPANTES	ASSINATURA	
CONSAD	Fabiano Zouvi	FABIANO ZOUVI <small>Digitally signed by FABIANO ZOUVI DN: cn=RE, o=CMB, ou=AC-CMB, ou=153999900107, ou=Assinatura Tipo A3, ou=ADVOGADO, cn=FABIANO ZOUVI Date: 2021.06.16 11:36:32 -0300</small> 	
COAUD	Felipe Augusto Ferreira Gomes		

Descrição da Ação Tomada ou Requerida:

Reunidos os membros no dia 15/06/2021, às 14h, foram iniciados os trabalhos da 58ª Reunião do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, constituído por meio da Resolução CONSAD – RS/003/2021, de 29/01/2021, alterado pela RS/020/2021, de 07/06/2021, para, sob a presidência de Fabiano Zouvi, com a participação do membro Felipe Augusto Ferreira Gomes, exercer as competências previstas no art. 114 do Estatuto Social da CMB – ESCMB, no art. 21, inciso I do Decreto no 8.945/2016 e no art. 10 da Lei no 13.303/2016, para análise do indicado para compor o Comitê de Auditoria Estatutário, conforme solicitação do Conselho de Administração - CONSAD em sua 3ª Reunião Extraordinária, ocorrida no dia 07/06/2020, tendo sido a documentação referente ao Processo 18750.104765/2021-33, remetida aos membros deste Comitê por e-mail, em 10/06/2021.

Pauta para deliberação:

Análise da documentação do Sr. RENE GUIMARÃES ANDRICH, indicado para compor o Comitê de Auditoria Estatutário.

Assuntos Deliberados:

Após detida análise da documentação recebida, os membros do Comitê opinaram, de forma unânime, pelo preenchimento dos requisitos e pela ausência de vedações para a eleição do candidato, nos termos do art. 25 da Lei 13.303/2016, do art. 39 do Decreto 8.945/2016 e do art. 95 do Estatuto da CMB

Além disso, o mesmo comprovou que sua formação acadêmica é aderente ao cargo para o qual foi indicado.

Com realização das devidas tratativas, foram encerrados os trabalhos e informa-se que, em atendimento à Lei 13.303/2016, a presente ata será publicada no Portal da Transparência da Casa da Moeda do Brasil.

Nada mais havendo a tratar o Presidente do Comitê encerrou os trabalhos às 14h30min.